



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COEPE/IFMS Nº 13, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Recomenda a aprovação do Regulamento dos Núcleos de Arte e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS; o art. 5º, inciso II do Regimento deste Conselho; e tendo em vista o processo nº [23347.002253.2024-88](#) e as discussões realizadas na 28ª Reunião Ordinária, de 07 de maio de 2024,

RESOLVE

Art. 1º Recomendar a aprovação do Regulamento dos Núcleos de Arte e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que deverá ser submetida à apreciação do Conselho Superior - Cosup/IFMS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Santos Fernandes
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coepe/IFMS
[Portariaº 680/24 de 15/05/2024](#)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEN**, em 29/05/2024 17:56:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452136

Código de Autenticação: 09d3671871

